



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**

---

**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 004**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019 (PAE 160/2019)**

Prezados(as) licitantes,

Abaixo o pedido de esclarecimentos, que veio através de e-mail, datado de 05/06/2019 às 10h11, que segue com devida resposta e será publicado no sistema COMPRASNET.

---

**Enviada em:** quarta-feira, 5 de junho de 2019 10:11

**Para:** Pregoeiros <[pregoeiros@tre-mt.jus.br](mailto:pregoeiros@tre-mt.jus.br)>

**Assunto:** ESCLARECIMENTO - TRE MT - PE nº 019/2019

Bom Dia, Prezados!

A respeito da licitação do TER-MT – Pregão Eletrônico nº 019/2019, cujo objeto é Serviços de instalação, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva de alarmes contra intrusão em cartórios eleitorais e de cerca elétrica e barreira infravermelha no perímetro da Secretaria do TER-MT.

Gostaríamos de esclarecer uma dúvida.

As vias de comunicação a Central de monitoramento (GPRS , Linha Telefônica e Internet) Serão de responsabilidade da Contratada ou da Contratante?

Desde já gardeço, certa de um breve retorno.

Atenciosamente

**Priscila Cristina**

Analista Comercial/Licitações

PREMIER Soluções em Segurança

---

Prezado(a) licitante, segue abaixo as respostas ao seu questionamento:

---



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

---

### **A Unidade técnica respondeu:**

1. As vias de comunicação a Central de monitoramento (GPRS, Linha Telefônica e Internet) Serão de responsabilidade da Contratada ou da Contratante?

R: **conforme item 1.5 do Termo de Referência, os equipamentos e demais componentes devem ser fornecidos pela Contratada. Apenas no caso de utilização de sistema de telefonia convencional, a Contratante poderá disponibilizar uma linha telefônica visando a comunicação entre a Central de Alarme instalada e a Central de Monitoramento da Contratada – item 8.5 do Termo de Referência.**

Cuiabá 11 de junho de 2019.

**Sandro Gonçalves Delgado**  
Pregoeiro